



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 29 /2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereador João Carlos Nunes de Matos Duarte
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereadora Vera Lúcia Machado

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos onze dias do mês de outubro, nesta cidade de Tondela, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, João Carlos Nunes de Matos Duarte, Ana Maria Marques Coimbra e Vera Lúcia Machado. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 27 de setembro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata de 27 de setembro foi aprovada por unanimidade. -----

2- Informações

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu, que de acordo com a resposta remetida pela senhora presidente, sobre as questões colocadas sobre o estádio João Cardoso, que foi dito que é do conhecimento dos vereadores do Partido Socialista um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 2016, ora atendendo que não conhece o teor do mesmo, solicitou que lhes fosse remetido o citado contrato. Disse que nada têm contra do Clube, como pode demonstrar pelo facto de serem sócios, mas de acordo com a transparência que os demove, gostariam de ver esclarecidas todas as questões, de modo a ser clarificado todas as dúvidas que possam existir. Disse, ainda que relativamente à utilização do campo 2, o mesmo nunca foi utilizado por outras entidades, sendo de uso exclusivo do CDT. -----

---- A senhora presidente referiu que quando disse que era do conhecimento dos senhores vereadores do Partido Socialista, estava a referir-se aos vereadores do mandato de 2013/2017. Deste modo, referiu que será enviado o documento em causa. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Francisco Coutinho solicitou que fosse dada a devida resposta aos emails do senhor Joaquim Santos. -----

---- A senhora presidente respondeu que relativamente à colocação do sinal de trânsito, o mesmo não foi aprovado em reunião de câmara, pelo que os serviços estão a elaborar

uma informação para submeter à câmara, onde incluirá o referido sinal e outros que são necessários colocar. Referiu, ainda que relativamente a uma queixa efetuada contra a vizinha do senhor Joaquim Santos, a fiscalização tomou conta da ocorrência, estando a ser instruído o processo.-----~

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que até ao momento não obteve respostas às questões colocadas: se o complexo desportivo de Padel tinha ou não utilizado os muros das habitações como suporte de terras; se estava ou não ligado à rede de esgotos e se as águas pluviais estão devidamente encaminhadas. Disse que quer obter as respostas as questões colocadas, pois os cidadãos devem ser tratados com igualdade, não devendo haver favorecimentos de determinados setores. Deste modo, informou que não iria assinar os despachos efetuados no uso de competências, atendendo que verificou que o processo do Pingo Doce teve uma especial atenção, tendo sido aprovado a 3 do outubro, para a inauguração do espaço que ocorreu no dia 8 de outubro, em detrimento do mero cidadão que por vezes tem o seu processo a demorar cerca de dois anos.-----

---- A senhora presidente respondeu que iria dar as respostas às questões colocadas por escrito. Referiu que os cidadãos são tratados com equidade. Acrescentou, referindo que os moradores do Jardins de Água foram recebidos pelo vereador do urbanismo, o que demonstra equidade de tratamento, refutando as afirmações do Sr. Vereador Fernando Sousa, que a reclamação por eles apresentada estava nos serviços para resposta, que na Assembleia Municipal, quando questionada pelos representante dos Municípes informou qual o estado do processo, e que os esclarecimentos solicitados iriam ser respondidos em breve. -----

---- Informou ainda, relativamente levantada a respeito do Pingo Doce, que relativamente aos despachos, os mesmos vêm à câmara para conhecimento de todos e não para deliberação. Os despachos são realizados anteriormente pelo Vereador com competências no Pelouro, e que como se pode verificar a data do despacho é anterior á da inauguração.-----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo informou que o processo do Pingo Doce deu entrada nos serviços municipais em junho, tendo sido despacho a licença no dia 3 de outubro e a inauguração ocorreu no dia 8. Relativamente ao complexo desportivo de padel disse, que não deve haver fracionamento das respostas e as questões devem ser respondidas em bloco, o que implica, a bem da verdade, informações técnicas dos serviços.-----

---- A senhora presidente informou que está agendada para o dia seguinte, dia 12, reunião com a Dr.ª Rosa Reis Marques, Diretora da ARS Centro, de modo a abordar entre outras matérias a falta de médicos no concelho, nomeadamente em Molelos, Caramulo e Lajeosa do Dão. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse lamentar que o problema da saúde seja transversal em várias localidades do país. Questionou o andamento do processo “Bairros comerciais digitais”.-----



---- A senhora presidente informou que já foram apreciadas as pré-candidaturas apresentadas, que neste momento está na fase de audiência aos interessados, e que Tondela obteve uma boa pontuação. -----

---- A senhora vereadora Vera Machado informou que está a elaborar um relatório que irá apresentar sobre a Ficton de 2022, referindo que passaram pelo certame deste ano 40 000 pessoas. -----

3- Suspensão de mandato

---- Foi presente o pedido de suspensão de mandato, que se transcreve:-----
---- “Exmos Senhores Membros do Órgão Colegial da Câmara Municipal de Tondela
---- Tondela, 6 de outubro de 2022 -----
---- Exmos Senhores -----
---- Como é do conhecimento de todos, solicitei, por duas vezes, pelas razões que aqui dou por reproduzidas, a suspensão das funções do cargo de Presidente de Câmara de Tondela, para o qual havia sido democraticamente eleito por voto universal. -----
---- A amplitude destes períodos, iniciou-se no dia 16 de janeiro do corrente ano e terminará no próximo dia 15 do corrente mês.-----
---- Ao aproximar-se o limite deste período, solicito que, após o seu término, se inicie um novo período de suspensão do meu mandato, até ao limite de 60 (sessenta) dias, de acordo com o n.º 2 do art. 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, podendo a requerida suspensão ser interrompida, também nos termos legais. -----
---- Com os melhores cumprimentos -----
---- José António Jesus” -----

---- Colocado à votação, por voto secreto, o pedido de suspensão foi aprovado por unanimidade.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4- Ofício enviado por Paulo Cutileiro Correia

---- Foi presente os votos de saudação e felicidades pela celebração do Dia do Município, de Paulo Cutileiro Correia. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

5- Agradecimento do Museu do Caramulo - Fundação Abel e João Lacerda

---- Foi presente um agradecimento do Museu do Caramulo, pelo apoio e disponibilidade demonstrados na XVI do Caramulofestival.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

6- Concessão de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do Concelho de Tondela

---- Foi presente uma informação, no âmbito da concessão de tarifa social para água, saneamento e resíduos, de acordo com o previsto no Regulamento de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do concelho de Tondela, que se transcreve: -----

Requerentes BV. Tondela		Morada	Titular do contrato
18030305	Bruno Duarte de Sousa Veiga		
18910519	Jorge Manuel Figueiredo Santos		
18990146	Rui Miguel Castro de Melo		
18880573	Ricardo Matos Oliveira Santos		
18030013	Décio Daniel Figueiredo Martins		
20012013	Paulo Jorge Pereira de Figueiredo Videira		
20050009	Eunice Margarida Madeira Cruz Pereira		
18070068	Luís Filipe De Jesus Ferreira		
18010224	Pedro Filipe Figueiredo de Almeida		
18960417	Paulo Alexandre Figueiredo Almeida		
18730104	José Alberto Carmo Maia		
18010347	Renato Miguel da Silva Nunes		
18000322	Hélder Manuel Neves Ferreira dos Santos		
20037942	Filipe Daniel Abelheira de Jesus		
18770176	Eduardo Nunes Braz		
18960420	Jorge Miguel Oliveira		



	dos Santos	
18860642	António Jesus Neves Gouveia	
18880571	Fernando Rodrigues Ferreira	
18030030	David Jorge Alves de Melo	
18010235	Luís Miguel da Cruz Morgado	
18000323	Rui Manuel Neves Dias Do Vale	
20005738	Nuno Miguel Martins Loureiro	
18730106	Flávio Marques	
18860643	Carlos Manuel Antunes Ferreira	
18040014	Bruno Filipe Coimbra Machado	
18570033	Adelino Coimbra Augusto	
20017021	Olinda Chaves Oliveira	
18860641	Carlos Alberto Correia de Jesus	
910513	Mário Rodrigues Figueira	
910517	João Paulo Correia de Jesus	
18610024	José de Jesus Gouveia	
18750235	Joaquim Alcino Marques Rodrigues	
20045045	Marco Paulo Santos Pereira	
18730102	António da Conceição Marques	
18030033	Pedro Miguel Fernandes Ferreira	

18800278	António José Alves Marques	
18860640	Rui Manuel Morais Ferraz Coimbra	
18880569	António Jorge Correia Mendes	
800276	Artur Figueiredo do Nascimento	
18960409	Andreia Conceição Pinho Carmo Lopes Pereira	
20052354	Luís António Lourenço Cardoso	
18540022	António Coimbra Neves	

Requerentes	Morada	Titular do contrato
Bombeiros V. Vale de Besteiros		
Carlos Manuel dos Santos Clemente		
José Manuel Henriques Loureiro		
José Carlos Assunção de Matos		
António Faustino Sousa Gouveia		
Luís Paulo Simões Matos		
Mário António Silva Marques		
Pedro Luís da Silva Pereira		
Diogo Miguel Marques Gonçalves		

---- Foi ainda proposta a isenção das taxas de ligação ao ramal de água e/ou saneamento, a saber: -----

João Paulo Correia de Jesus	
Pedro Luís da Silva Pereira	



António Faustino Sousa Gouveia	
Luís Paulo Simões Matos	

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os benefícios sociais, de acordo com a informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

7- Correção material de ata de 19 de setembro de 2022

---- Foi presente uma correção material da ata de 19 de setembro de 2022, atendendo que a senhora vereadora Vera Lúcia Machado consta como tendo estado presente, quando na realidade esteve ausente da referida reunião. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a devida correção material. -----

8- Reforço do cabimento para atribuição de voucher aos bombeiros do concelho de Tondela

---- Foi presente uma informação que propõe a correção parcial da deliberação “7- Atribuição de voucher aos Bombeiros do Concelho”, de 13 de setembro de 2022: onde se lê: “...o valor total de 2 300€...”, deverá ler-se: “...o valor total de 2 450€...”, onde se lê: “António Jorge Correia Mendes”, deverá ler-se “Mário Rodrigues Figueira” e onde se lê: “2- nº de descendentes a frequentar a escolaridade do encarregado de educação Carlos Manuel Antunes Ferreira”, deverá ler-se “3...”. Mais é proposto+ acrescentar o nome de João Paulo Correia Jesus, com 1 descende a frequentar a escolaridade obrigatória. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as correções propostas. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

9- Ratificação da 3ª adenda de protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios aderentes - "Landscape Fire Project"

---- Foi presente a 3ª adenda ao protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios aderentes, no âmbito da candidatura “LANDSCAPE FIRE PROJECT”, cabendo ao município de Tondela a comparticipação no valor de 6 579,96€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a 3ª adenda ao protocolo e aprovar a respetiva comparticipação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

10- Ratificação da 1ª adenda celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios aderentes ao protocolo "Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões"

---- Foi presente a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios aderente, no âmbito da candidatura "Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões", sendo a comparticipação do município de Tondela no valor de 36 227,12€. ----

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou esclarecimento sobre os projetos que, no âmbito da mobilidade suave, existe para a cidade de Tondela.-----

---- A senhora presidente respondeu que no âmbito do PAMUS foram o município apresentou duas candidaturas para a cidade de Tondela, sendo que a que foi aprovada, foi o troço que liga a GNR à Frente Ribeirinha.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a adenda e aprovar a comparticipação.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

11- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Dardavaz

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Dardavaz, até ao montante de 14 235,80€, sendo: 8 957€ para apoio na requalificação e manutenção da área de Lazer de Várzea do Homem e 5 278,80€ para apoio na requalificação parcial da levada de Várzea do Homem.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

12- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa, até ao montante de 40 000€, para apoio na requalificação do Largo do Calvário – 2º fase.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

13- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Campo de Besteiros

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Campo de Besteiros, até 9 000€, para apoio às obras de requalificação do cemitério.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta, até ao montante de 17 422,43€, para apoio na requalificação do cemitério. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

15- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia - Jornadas Técnicas e Culturais da Freguesia de Parada de Gonta

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta, até ao montante de 2 500€, para apoio na realização das jornadas técnicas e culturais da junta de freguesia de Parada de Gonta. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

16- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Vários- Cooperativa de Solidariedade Social

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Vários-Cooperativa de Solidariedade Social, em que o município cede à Vários, um minibus de vinte lugares, da marca Iveco, modelo “50CT5S E E4”, para o desenvolvimento dos seus fins sociais, nomeadamente o transporte dos seus utentes. Cabe à Vários efetuar as manutenções e reparações, assim como os custos inerentes ao consumo de combustível, portagens, seguro e demais despesas relativas à segurança, funcionamento, uso e fruição do referido veículo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

17- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo Mocidade Vinhalense

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo Mocidade Vinhalense, para apoio à requalificação da cobertura e fachada da sede, até 19 000€, sendo :10 000€ para pagamento em 2022 e 9 000€ para pagamento em 2023.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

18- Relatório final da Hasta Pública nº 2/2021

---- Foi presente o relatório final da Hasta Pública nº2/2021, para alienação do prédio no Alto Pendão em Tondela, em que é proposto adjudicar ao concorrente posicionado em primeiro lugar, Rui Miguel da Cruz Rodrigues, pelo valor de 218 801€.-----

---- A Câmara, de acordo com o relatório, deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, atribuir o prédio, por alienação de prédio, situado no Alto Pendão em Tondela a Rui Miguel da Cruz Rodrigues.-----

19-Ratificação do protocolo celebrado entre/ a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios aderentes - Implementação do PART 2022

---- Foi presente o protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes, no âmbito da implementação do PART 2022, cabendo ao município de Tondela o valor de 19 192,21€.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo e aprovar a comparticipação municipal.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

20-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

21-Parecer para constituição de regime de compropriedade dos artigos rústicos números 718 e 719 da Freguesia de Parada de Gonta e 918 da União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade dos prédios rústicos números 718 e 719 da Freguesia de Parada de Gonta e 918 da União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa, sendo:-----

---- O prédio rústico 718, da freguesia de Parada de Gonta, a favor de Ana de Jesus Órfão de Figueiredo Moreira e Maria de Lurdes Órfão de Figueiredo Amaral, na proporção de ½, cada;-----

---- O prédio 719 da freguesia de Parada de Gonta, a favor de Maria do Céu Órfão de Figueiredo Amaral e Lourenço Órfão de Figueiredo, na proporção de 2/8 cada;-----

---- O prédio rústico 932 da União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa, a favor de Francisco Órfão de Figueiredo, Lourenço Órfão de Figueiredo e Maria do Ceu Órfão de Figueiredo Amaral, na proporção de 1/3 cada. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

22-Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 3935 da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico 3935, da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, a favor de Gisela Maria dos Santos Matos e Ricardo Manuel Quadrio Caravela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

23- Alteração ao loteamento 02/96

---- Foi presente um requerimento do senhor Alfredo Marques Antunes Rosa, para unificação dos lotes 26 e 27 do loteamento, sito na Quinta do Barreiro de Tonda, de acordo com o disposto no artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

---- Face ao parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a pretensão e proceder de acordo com a informação técnica. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

24- Isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento

---- Foi presente um atestado da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha que atesta que o senhor José Manuel de Matos Ferreira, cedeu para passagem de emissários 35m de terreno. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade isentar as taxas devidas de ligação ao ramal de saneamento para a habitação do senhor José Ferreira. -----



- Recursos Humanos

25- Ratificação de despacho que determina o prazo para apresentação de candidaturas ao concurso de assistente operacional

---- Foi presente o despacho do senhor vereador João Carlos Figueiredo Antunes, datado de 27 de setembro de 2022, que fixa em 15 dias uteis, para apresentação de candidaturas, a contar a partir da data da publicação em Diário da República do aviso de abertura do procedimento concursal para assistente operacional.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

- Divisão de Economia e Finanças

26- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 - contributos iniciais

---- A senhora presidente informou que está a iniciar processo para elaboração do orçamento para 2023, avaliando os compromissos que transitarão para o próximo ano. Referiu que por força da atual conjuntura e da descentralização de competências, os encargos fixos, como é o caso dos valores atribuídos aos consumos de energia, água, gaz e RSU, vão obrigar a uma análise mais aprofundada, atendendo que os valores anteriormente projetados e protocolados se encontram desajustados. Disse que relativamente à transferência de competências para a Aintar, o município deixará de receber parte da receita, assim como deixará de efetuar uma parte da despesa, visto que a maioria dos funcionários permanecerão nos quadros do município. Nesse âmbito, informou que durante os primeiros seis meses, os municípios irão efetuar uma prestação de serviços para a associação, atendendo que as mesmas ainda não detêm os devidos meios humanos necessários para o desempenho das funções, sendo essa prestação de serviços cobrada à Aintar mediante equilíbrio financeiro.-----

---- Relativamente à elaboração do orçamento referiu, ainda que haverá obras a transitar, atendendo que estão a ser candidatas, nomeadamente a requalificação do Balneário de Sangemil. No entanto, disse que serão abertas rubricas para acolher novas obras de água e saneamento, alterações climáticas.-----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho defendeu que deveria ser dado a possibilidade de incluir o orçamento participativo. Referiu que no próximo ano deveria ser dado andamento à transferência de competências para as freguesias. Disse que deveria ser pensado a possibilidade da construção de um pavilhão multiusos em Tondela, de modo a libertar o atual pavilhão desportivo que está sobrelotado. E, defendeu que deveria ser dado grande importância à construção de habitação com renda acessível, de modo a cativar pessoas a instarem-se em Tondela.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa defendeu que a câmara deveria candidatar-se nas áreas ambientais, nomeadamente na recuperação dos rios. Referiu que deve haver um trabalho, envolvendo os vários parceiros, para avaliação e análise de um traçado mais exíguo, da estrada que ligará a Zona Industrial do Lajedo e de modo a resolver os constrangimentos da ponte da Tabuaça.-----

---- A senhora presidente disse que o novo Quadro Comunitário traz grandes expectativas e que espera que possa acolher obras nomeadamente a estrada de ligação ao



Lajedo e conseqüentemente a requalificação da ponte de Tabuaça, assim como novos projetos. referiu que o próximo ano será um ano fundamental e que deverá haver o melhor rácio possível dos meios, atendendo às dificuldades iminentes. Informou as dificuldades sentidas em algumas obras, como é o caso da zona industrial de Tondela que se encontra parada em virtude de a EDP não ter desviado uma linha, por não conseguir postes para o efeito. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa defendeu que deveria ser privilegiada as pequenas e médias empresas locais, de modo a evitar o seu estrangulamento por força da crise.-----

---- A senhora presidente respondeu que por força das regras de contratação públicas, tal não é possível. De seguida, referiu que por força da perda de população, haverá cortes significativos nas transferências do Estado. Informou que relativamente a candidaturas na área da recuperação dos rios e ao estudo anteriormente iniciado, espera que este esteja concluído até ao final do ano. Concordou com a necessidade de Tondela ter um pavilhão multiusos, mas informou que atendendo ao facto de não existir terrenos na posse do município para o acolher e sem que haja possibilidade de financiamento, de momento não é possível, contudo, disse que devem refletir sobre o assunto. -----

---- Relativamente à transferência de competências para as freguesias, disse que o processo terá de ser iniciado com as freguesias, de modo a que em julho sejam comunicadas ao poder central, para a sua entrada em vigor em 2024. -----

---- Relativamente à habitação a custos controlados, disse que era uma área do programa eleitoral, pelo que deveria ser privilegiado a estratégia local de habitação.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que nesse âmbito deveria o município deixar de majorar os prédios devolutos e em ruínas, e criar ARU em todas as freguesias, para os proprietários pudessem requalificar esses prédios. -----

---- A senhora presidente disse que a majoração tem como finalidade sensibilizar os proprietários para a venda ou requalificação dos imóveis. Lembrou que o PDM se encontra em revisão. -----

- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas

27- Retificação de reembolso inerente à campanha de esterilização de animais de companhia

---- Foi presente uma informação propondo a retificação do reembolso, inerente à campanha de esterilização de animais de companhia, da senhora D^a Marlene Duarte Ferreira, aprovado em reunião de Câmara de 13 de setembro de 2022, onde se lê “60€”, deverá ler-se “140€”. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a retificação proposta. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

**28- Tarifário social**

---- Foi presente informação social propondo a atribuição de benefícios no tarifário da fatura da água do senhor Tiago Manuel Castanheira Fernandes Rosa.-----

---- Face ao parecer social e ao exposto no artigo 111 do regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos), a Câmara deliberou por unanimidade isentar a tarifa fixa de água, 30% as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos.-----

29- Redução da mensalidade das piscinas

---- Foi presente uma informação social propondo a redução em 80% da mensalidade pela frequência das piscinas municipais de Campo de Besteiros, da senhora Maria de Lurdes de Matos Henriques e marido, Amadeu de Matos Henriques. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar aa referidas reduções. -----

30- Correção material da deliberação "14- Carta Social do Município de Tondela" de 10 de maio

---- Foi presente uma correção material da deliberação 14- Carta Social do Município de Tondela" de 10 de maio, onde se lê: "25 de março de 2021", deverá ler-se "25 de março de 2022". -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material. -----

31- Contrato de arrendamento entre o Município de Tondela e Viktor Mychailov e filho Mychailo Mychailov

---- Foi presente uma informação social propondo a celebração de um contrato de arrendamento, em regime de arrendamento apoiado para habitação municipal, a celebrar entre o Município de Tondela e Viktor Mychailov e filho Mychailo Mychailov, para o T2, localizado no lote 14 fração G- 2º esq. da rua das Colmeeiras – Tondela, pelo prazo de 10 anos, renovável automaticamente, por períodos sucessivos de 2 anos, a iniciar até ao limite de 30 de novembro de 2022. O valor da renda mensal será de 19,29€, acrescido do valor da quota condóminal de 7, 04€, o que totaliza a mensalidade de 26,33€. Para efeitos meramente informativos, o valor da renda é de 298,71€, que deverá constar no contrato e nos recibos de renda. Os pagamentos referentes às contratualizações e consumos de águas, luz e gaz ficara a cargo do segundo outorgante. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de arrendamento de acordo com a informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

32- Contrato de arrendamento entre o Município de Tondela e Valentyna Yelysheva-Anisimova e filha Maryna Bychovets

---- Foi presente uma informação social propondo a celebração de um contrato de arrendamento, em regime de arrendamento apoiado para habitação municipal, a celebrar entre o Município de Tondela e Valentyna Yelysheva-Anisimova e filha Maryna Bychovets, para o T2, localizado no lote 13 fração C- R/C. da rua das Colmeieiras – Tondela, pelo prazo de 10 anos, renovável automaticamente, por períodos sucessivos de 2 anos, a iniciar até ao limite de 30 de novembro de 2022. O valor da renda mensal será de 23,01€, acrescido do valor da quota condomal de 14,87€, o que totaliza a mensalidade de 37,88€. Para efeitos meramente informativos, o valor da renda é de 298,71€, que deverá constar no contrato e nos recibos de renda. Os pagamentos referentes às contratualizações e consumos de águas, luz e gaz ficara a cargo do segundo outorgante. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de arrendamento de acordo com a informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

33- Contrato de subarrendamento entre o Município de Tondela e Iryna Rybchynska

---- Foi presente uma informação social propondo a celebração de um contrato de subarrendamento, em regime de arrendamento apoiado para habitação municipal, a celebrar entre o Município de Tondela e Iryna Rybchynska, para uma habitação localizada na rua João Floriano Marques, fração AE, nº 27 - Tondela, pelo prazo de 10 anos, renovável automaticamente, por períodos sucessivos de 2 anos, a iniciar até ao limite de 30 de novembro de 2022. O valor da renda mensal será de 14,15€. Para efeitos meramente informativos, o valor da renda é de 188,25€, que deverá constar no contrato e nos recibos de renda. Os pagamentos referentes às contratualizações e consumos de águas, luz e gaz ficara a cargo do segundo outorgante. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de arrendamento de acordo com a informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

34-Apoio social ao senhor José Marques da Silva

---- Foi presente uma informação social propondo um apoio, no valor de 4 870,80€, ao senhor José Marques Silva, para colocação de teto falso em 3 quartos, paredes em pladur em 2 quartos, pinturas de textos e paredes, chão flutuante, rodapé e porta na sua habitação.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----



35- Apoio à natalidade

---- Foi presente duas informações sociais que propõem o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores de:-----

---- 600€ à senhora D^a Carolina Isabel Nogueira Ferreira Gomes;-----

---- 500€ à senhora D^a Rute Isabel Castanheira Lopes;-----

---- 500€ ao senhor Mauro João Martins dos Santos;-----

---- 500€ à senhora D^a Cátia Cristina de Carvalho Gonçalves;-----

---- 500€ à senhora D^a Sónia Filipa Pinto Simões da Silva;-----

---- 600€ à senhora D^a Marlene Marisa Ferreira da Costa Leitão;-----

---- 550€ à senhora D^a Liliana Patrícia Figueiredo da Costa;-----

---- 550€ à senhora D^a Vera Lúcia Carvalho Gomes;-----

---- 500€ à senhora D^a Susana Filipa Martins dos Santos;-----

---- 550€ ao senhor Rui Manuel Neves Dias do Vale;-----

---- 500€ à senhora D^a Ana Rita Rodrigues Pereira;-----

---- 550€ à senhora D^a Sophie Oliveira da Silva Lopes;-----

---- 550€ à senhora D^a Soraia Viegas Mota Pessoa.-----

---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

36- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta- Jardim de Infância

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta, no valor de 7 261€, para apoio de conservação do edifício do Jardim de Infância de Parada de Gonta (Fornecimento e aplicação de chão flutuante, levantamento de chão flutuante, soalho, rodapé com transporte a vazadouro. Preparação de fundo caixa para posterior fornecimento e aplicação de rachão com argamassa e tela de isolamento em piso. Retificação de piso com autonivelante para fornecimento e aplicação de flutuante AC5 7mm incluindo aplicação de rodapé a cor aproximada a existente).-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

37- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, para apoio nos projetos educativos e visitas de estudo, até ao montante de 10 000€, sendo: 3 000€ para pagamento em 2022 e 7 000€ em 2023.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

38- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo - fornecimento de energia elétrica

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, no valor de 40 157,70€, para apoio nos gastos com fornecimento de energia elétrica, de acordo com faturas apresentadas.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

39- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, para apoio nos projetos educativos e visitas de estudo, até ao montante de 20 000€, sendo: 12 000€ para pagamento em 2022 e 8 000€ em 2023.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

40- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro - fornecimento de energia elétrica

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas Tomaz Ribeiro, no valor até 28 000€, para apoio nos gastos com fornecimento de energia elétrica, de acordo com a apresentação da devida faturação.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão Desporto e Juventude

41- Aditamento à deliberação de 9 de agosto de 2022: "7- Isenção da mensalidade de frequência das piscinas municipais"

---- Foi presente uma informação propondo um aditamento à deliberação de 9 de agosto de 2022: "7- Isenção da mensalidade de frequência das piscinas municipais", para que a isenção da mensalidade, em 15 dias, referida na deliberação, seja a contar da abertura das piscinas de Tondela e Campo de Besteiros.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento à deliberação.-----

42- Apoio ao atleta José Manuel Ferreira Gomes

---- Foi presente uma informação propondo um apoio ao atleta, atirador ao prato, no valor de 2 500€, para apoio na sua carreira nacional e internacional. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos**43- Devolução de caução**

---- Foi presente uma informação propondo a devolução das cauções previstas no número 2, do artigo 6º do Regulamento da FICTON- Feira Industrial e Comercial de Tondela, atendendo que não se verificaram quaisquer incumprimentos de normas, após a desmontagem total do certame. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade devolver as cauções. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

44- Cedência de auditório

---- Foi presente um pedido da Casa do Povo de Tondela, de cedência a título gratuito, do auditório municipal, para o dia 269 de setembro, das 18h30 à 20h00. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cedência do auditório gratuitamente. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Fátima Carla Dias Antunes Borges
Maria Isabel Cabral Estrela